



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 063/SEGE/GR/UFFS/2014

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Nome	SIAPE	Cargo	Padrão de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Camila Chiodi Agostini	1986350	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	04/07/2014	23205.003219/2014-27
Cladis Juliana Lutinski	1879725	Técnico de Laboratório	II (dois)	III (três)	25/07/2014	23205.000415/2013-69
Dayane Andressa Loli	1877853	Administrador	II (dois)	III (três)	13/07/2014	23205.000414/2013-14
Debora Cristina Costa	1879756	Técnico em Assuntos Educacionais	II (dois)	III (três)	25/07/2014	23205.000413/2013-70
Fabiana Oliveira de Medeiros	1642472	Técnico de Laboratório	II (dois)	III (três)	11/07/2014	23205.000410/2013-36
Humberto Tonani Tosta	2741148	Administrador	II (dois)	III (três)	27/07/2014	23205.000409/2013-10
Janecler do Prado Dobrovolski	1805735	Administrador	II (dois)	III (três)	09/07/2014	23205.000408/2013-67

Chapecó-SC, 08 de setembro de 2014.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas